

UMA INTERSECÇÃO ENTRE MATERNIDADE, POLÍTICAS PÚBLICAS E CAPITALISMO: LIÇÕES DO BRASIL E REINO UNIDO

MOTHERHOOD, PUBLIC POLICY, AND CAPITALISM: A COMPARATIVE FEMINIST ANALYSIS OF BRAZIL AND THE UNITED KINGDOM

Roberta de Oliveira Barbosa¹
Deise Aparecida Peralta²

RESUMO

Este ensaio examina a interseção entre maternidade, políticas públicas e capitalismo por meio de uma análise comparativa entre Brasil e Reino Unido, fundamentada na teoria crítica feminista. Ao explorar políticas de licença-maternidade, acesso à educação infantil em creches e expectativas culturais, o texto evidencia como o capitalismo neoliberal molda os papéis e as experiências das mães em diferentes contextos socioeconômicos e culturais. No Brasil, desigualdades estruturais e disparidades regionais influenciam o acesso a serviços públicos e transformam o cuidado em uma mercadoria; já no Reino Unido, políticas públicas e estudos revelam que normas de gênero persistentes e limitações financeiras afetam as decisões parentais sobre os cuidados com os filhos. A análise ressalta os desafios comuns relacionados à desvalorização do trabalho de cuidado nos sistemas capitalistas e destaca a necessidade de políticas mais inclusivas, que considerem os papéis duplos das mulheres como cuidadoras e agentes econômicas. O estudo contribui para os debates sobre equidade de gênero e as dinâmicas globais do trabalho de cuidado, enfatizando a importância de políticas que reflitam as complexidades da maternidade na contemporaneidade.

Palavras-chaves: Teoria crítica; Feminismo; Licença-maternidade.

ABSTRACT

This essay explores the intersection of motherhood, public policy, and capitalism through a comparative analysis of Brazil and the United Kingdom, grounded in feminist critical theory. By examining maternity leave policies, access to early childhood education in childcare centers, and cultural expectations, it

¹ Doutoranda no Programa de Pós-Graduação em Educação para a Ciência. Mestra em Ensino e Processos Formativos e Licenciada em Ciências Biológicas pela Universidade Estadual Paulista (Unesp). Participo do Núcleo Interdisciplinar de Pesquisas Avançadas em Currículo (NIPAC). Minha trajetória acadêmica é marcada pelo interesse na interface entre a Teoria Crítica da Sociedade e a Educação. oliveira.barbosa@unesp.br

² Livre-docente em Educação Matemática, Doutora em Educação para a Ciência, Mestra em Psicologia do Desenvolvimento e Aprendizagem e Graduada em Matemática pela Universidade Estadual Paulista (Unesp). deise.peralta@unesp.br

becomes clear how neoliberal capitalism influences the roles and experiences of mothers across diverse socio-economic and cultural contexts. In Brazil, structural inequalities and regional disparities affect access to public services and commodify care work. In contrast, public policies and studies in the United Kingdom reveal that persistent gender norms and financial constraints influence parental decision-making. The analysis underscores the shared challenges of undervaluing care work within capitalist systems and highlights the need for more inclusive policies that recognize women's dual roles as caregivers and economic agents. This study contributes to debates on gender equity and the global dynamics of care work, emphasizing the importance of policies that reflect the complexities of contemporary motherhood.

Keywords: *Critical theory; Feminism; Maternity leave.*

1. INTRODUÇÃO

O conhecimento acadêmico sobre as relações de gênero tem se expandido em alcance e relevância nas últimas décadas, acompanhando as lutas feministas por redistribuição e reconhecimento. Um tema emergente nas teorias contemporâneas é a maternidade e sua influência na vida das mães. O cuidado com crianças pequenas é uma atividade extenuante e que demanda tempo, sendo majoritariamente assumida pelas mães — mulheres que, no contexto capitalista neoliberal, geralmente conciliam o trabalho no mercado com as responsabilidades domésticas. No entanto, a natureza e as expectativas associadas ao papel materno podem variar entre diferentes contextos culturais e sofreram transformações ao longo dos anos. Este ensaio realiza uma análise crítica comparativa das dimensões culturais e políticas da maternidade no Brasil e no Reino Unido, fundamentando-se na Teoria Crítica Feminista para examinar as interseções entre o trabalho de cuidado e o capitalismo. Para alcançar esse objetivo, foi realizada uma revisão de literatura sobre o tema, identificando os principais pontos de debate alinhados ao arcabouço teórico da Teoria Crítica.

290

Para Nancy Fraser (2014), as feministas compreendem a importância do trabalho de cuidado para o bem-estar humano, bem como os efeitos da organização social desse trabalho na posição social das mulheres. A maternidade pode ser interpretada como uma forma de trabalho fundamental para o desenvolvimento da sociedade, visto que bebês e crianças pequenas precisam ser socializados e ter suas necessidades físicas e emocionais atendidas para se tornarem cidadãos adultos funcionais. No entanto, esse trabalho de cuidado, normalmente realizado majoritariamente pelas mães — apesar de a criança ter dois genitores biológicos —, é não remunerado e não é formalmente reconhecido como trabalho. Na maternidade, as mulheres são responsabilizadas pelo trabalho reprodutivo, que sustenta e viabiliza o trabalho produtivo, conforme explicado por Silvia Federici (2021), dentro de uma lógica de exploração e expropriação inerente ao sistema capitalista. Em outras palavras, uma vez que os cidadãos criados pelas mães serão inseridos no contexto de uma sociedade capitalista, eles precisam ser socializados para desempenhar trabalho produtivo e se adequar ao sistema quando crescerem.

Para isso, o capitalismo depende da maternidade e se apropria da capacidade reprodutiva das mulheres, que desempenham gratuitamente a função de cuidadoras.

As características apontadas acima são universais e relacionadas ao gênero em sociedades capitalistas no que concerne à maternidade, em diferentes períodos e contextos, conforme discutido por Nancy Fraser (2023) e Silvia Federici (2021). Contudo, além dessas questões, as mulheres podem ser vítimas de outras formas de violência, dependendo de seus contextos socioeconômicos, como classe, raça, religião e outros traços culturais. As mulheres são particularmente afetadas por questões de redistribuição e reconhecimento, conforme delineado na teoria bidimensional de Nancy Fraser (2002). Esse tipo de trabalho caracteriza-se pela interseção entre o trabalho de cuidado e as capacidades reprodutivas das mulheres. A maternidade, segundo JaneMaree Maher (2010), pode ser definida como:

[...] a relação entre uma mulher e seu filho, mas o termo também evoca, simultaneamente, as interações entre mulheres, crianças e a sociedade de maneira mais ampla, abrangendo um conjunto de atividades físicas, emocionais, sociais e de cuidado. Essas atividades, que incluem o trabalho biológico da reprodução e os trabalhos culturais e sociais de provisão, cuidado e relações emocionais, geram valor que transcende o contexto familiar e infantil, contribuindo para objetivos sociais e nacionais mais amplos (JaneMaree Maher, 2010, p. 16, tradução nossa).

Assim, a maternidade possui dois núcleos essenciais: o trabalho biológico e o trabalho sociocultural. Sobre esses aspectos, alguns autores discutem o processo de globalização e seus impactos na maternidade. Isso não é surpreendente se considerarmos que a sociedade capitalista transformou tudo em mercadoria, e a maternidade não é uma exceção. JaneMaree Maher (2010) discorre sobre a globalização da maternidade e como as atividades reprodutivas das mulheres e suas relações com o cuidado têm sido mercantilizadas na contemporaneidade. Para Maher (2010), a maternidade é moldada por diversas normas, como as culturais, de gênero, familiares e biológicas. Ela é, simultaneamente, uma experiência íntima e coletiva, na qual quatro esferas da sociedade se relacionam com a maternagem e a maternidade: gênero, família, mercado e Estado.

Além das diferenças nos padrões de maternidade, que serão discutidas nas próximas seções deste ensaio, também há semelhanças, conforme apontado por estudiosos como Wendy Chavkin (2010). A autora explica que, no mundo moderno, a maternidade está sujeita ao processo de globalização. Chavkin (2010) descreve fatores que corroboram essa teoria, como a queda das taxas de natalidade em escala global e a disseminação de novas tecnologias médicas que permitem a dissociação entre a biologia e o cuidado, por meio de processos como migrações transnacionais de trabalhadores em busca de empregos no setor de cuidados infantis e trabalho doméstico, adoção e tecnologias reprodutivas que viabilizam a gestação por substituição.

O capitalismo é repleto de contradições, como enfatiza Nancy Fraser (2023). Uma dessas contradições é observada na análise de Wendy Chavkin (2010), que aponta como, na busca por maiores rendimentos, mães acabam reduzindo o tempo dedicado diretamente ao cuidado dos filhos, frequentemente contratando babás. Embora as mulheres possam alcançar altos salários por meio da educação e da qualificação profissional, o trabalho de cuidado permanece subvalorizado, apesar de seu papel fundamental na sociedade. Para JaneMaree Maher (2010), há um mercado reprodutivo complexo, caracterizado por desigualdades na valorização do trabalho reprodutivo das mulheres em diferentes regiões do mundo. A autora (2010) exemplifica que, para as mulheres no Norte Global, o compromisso com o trabalho reprodutivo é entendido como uma perda de oportunidades de obter bons rendimentos, enquanto, no Sul Global, a escassez de oportunidades torna o trabalho de cuidado e até mesmo o trabalho reprodutivo uma possibilidade economicamente viável para muitas mulheres, especialmente em contextos transnacionais, no cuidado dos filhos de mães do Norte Global.

Nesse contexto de incorporação da maternidade ao sistema capitalista, o trabalho de cuidado também é moldado por normas culturais, que variam de acordo com períodos históricos e as influências culturais às quais essas mulheres estão submetidas. Sabe-se que o capitalismo assume características distintas em diferentes países, pois a exploração e expropriação de seus recursos são essenciais para a manutenção do sistema. Considerando isso, é provável que a maternidade também apresente diferentes nuances em distintos países, e este ensaio pretende explorar essa questão.

Uma teorização que sustenta essa abordagem é a de Ingrid Cyfer (2015), que, baseada no arcabouço teórico de Seyla Benhabib (2003), adota o conceito de "teias de relações humanas e histórias" de Hannah Arendt (2000) para explicar como os indivíduos são constituídos por suas histórias, sendo simultaneamente autores e ouvintes, o que influencia suas identidades dentro das redes de interação. No entanto, Seyla Benhabib (2003) não acredita que essas interações sejam os únicos determinantes da subjetividade, uma vez que os indivíduos também tomam ações e atribuem significados aos contextos nos quais estão imersos, por meio da narração.

Se as mulheres são constituídas por essas interações e narrativas nas quais estão inseridas, as influências do colonialismo e do neocolonialismo podem desempenhar um papel substancial nesse processo de subjetivação. Isso ocorre porque as mulheres no Norte Global e no Sul Global estão sujeitas tanto a singularidades quanto a semelhanças em suas formas de maternar, devido à sua exposição a diferentes influências culturais e modelos produtivos e reprodutivos ao longo da história. Este ensaio busca analisar as similaridades e singularidades entre os modos de maternar no Sul Global e no Norte Global, com foco nos casos do Brasil e do Reino Unido, fundamentando-se na teorização de autoras alinhadas à Teoria Crítica, compreendendo que as relações entre sistemas econômicos e sociais são intrínsecas à produção dos modos de maternar em qualquer contexto do mundo moderno.

Além disso, pretende-se explorar em que medida as práticas maternas no Sul Global representam resistência ou assimilação às influências coloniais, visando observar o potencial emancipatório da maternidade nesse contexto. A justificativa para essa abordagem é que análises críticas feministas das dinâmicas globais de poder que influenciam a maternidade podem contribuir para a justiça social e a emancipação das mulheres, visto que o cuidado parental afeta todas as mulheres, inclusive aquelas que não possuem filhos, pois, em um sentido biológico, todas tiveram mães e reproduzem suas compreensões sobre o papel materno na sociedade por meio de seus discursos e formas de interpretar o trabalho de cuidado desempenhado por outras mulheres.

2. TEORIA CRÍTICA FEMINISTA E MATERNIDADE

A produção acadêmica da Teoria Crítica Feminista apresenta uma perspectiva relevante sobre a maternidade e o modo como o papel das mães na sociedade contemporânea está imerso e influenciado pelo capitalismo. Nancy Fraser (2023) demonstra como o trabalho reprodutivo é essencial para o sistema produtivo, embora não seja reconhecido como um trabalho propriamente dito, com remuneração e direitos trabalhistas, uma vez que é interpretado e naturalizado como uma inclinação inerente às mulheres. A relação entre maternidade e mercado é discutida de forma mais específica por Lise Widding Isaksen, Sambasivan Uma Devi e Arlie Russel Hochschild (2008) em seu artigo, no qual explicam que mães do Sul Global deixam suas próprias famílias para trabalhar no cuidado de famílias do Norte Global. Essa tendência pode ser interpretada como uma transferência de capital social ou, em uma abordagem mais crítica, pode sugerir que essas transferências envolvem a erosão dos bens comuns do Sul pelos mercados do Norte, uma perspectiva que se relaciona com a teoria da expropriação e exploração de Nancy Fraser (2023).

294

Os aspectos não econômicos apontados pelas autoras (2008) incluem elementos qualitativos sobre o impacto de deixar os filhos para trás em busca de trabalho no Norte Global, como o fato de que algumas crianças esquecem a aparência de suas mães, os impactos emocionais associados à dúvida sobre o motivo do afastamento materno e a desconexão geral na relação entre mãe e filho devido à migração. Além disso, para Lise Widding Isaksen, Sambasivan Uma Devi e Arlie Russel Hochschild (2008), essa situação pode parecer, à primeira vista, um problema pessoal e familiar, mas está inserida em um contexto mais amplo de globalização e capitalismo neoliberal, que tem distorcido e erodido os laços familiares no Sul para sustentar o mercado do Norte.

Esse é apenas um exemplo de como as atuais políticas de gênero e reprodução estão imbricadas nas engrenagens do capitalismo, mas essa realidade tem se transformado ao longo da história e continua a mudar. Nancy Fraser (2014) explica que a contestação das normas de gênero tem levado a um mundo onde muitas pessoas abandonam o modelo do homem como provedor e da mulher como dona de casa. Nesse cenário, observa-se um aumento no número

de mulheres divorciadas ou solteiras, frequentemente acompanhado de altos índices de pobreza, o que torna necessário repensar um Estado de bem-estar pós-industrial para lidar com as desigualdades. Isso se deve ao fato de que, como a autora (2014) argumenta, as políticas neoliberais são inadequadas, pois são androcêntricas e punitivas. Dessa forma, surgem, no feminismo, respostas alternativas para um Estado de bem-estar mais equitativo, que podem ser agrupadas em dois modelos principais: o modelo de sustento universal, no qual o Estado fornece serviços essenciais de cuidado para permitir que todas as pessoas trabalhem; e o modelo de paridade no cuidado, que apoia o trabalho informal de cuidado por meio da transferência de recursos do Estado para os cuidadores.

Nancy Fraser (2014) realiza uma análise detalhada considerando sete aspectos ou princípios fundamentais para alcançar a equidade de gênero por meio do Estado de bem-estar, a saber: prevenção da pobreza; prevenção da exploração de pessoas vulneráveis; igualdade de renda; igualdade no tempo livre; igualdade de respeito; anti-marginalização; e anti-androcentrismo. A autora (2014) conclui que nenhum dos dois modelos analisados – o primeiro, que busca tornar as mulheres mais semelhantes aos homens na sociedade atual, e o segundo, que visa garantir que as diferenças das mulheres não resultem em custos para elas – é capaz de garantir plenamente a equidade de gênero. Assim, Fraser argumenta que é necessário desenvolver uma nova visão de um Estado de bem-estar pós-industrial que desmonte a divisão sexual do trabalho.

3. COLONIANISMO, NEOCOLONIALISMO E MATERNIDADE

Até este ponto do ensaio, referimo-nos a tendências macro destacadas pela literatura sobre a maternidade no Norte Global e no Sul Global. No entanto, estamos cientes de que as experiências maternas das mulheres diferem de acordo com os contextos nos quais estão inseridas, considerando não apenas sua localização geográfica — mesmo em escalas menores, como dentro de um país —, mas também as especificidades de seus contextos socioeconômicos, raça, redes de apoio social e afetivo, entre outros fatores significativos. Apesar dessas

diferenças, certos aspectos, como o mercado global de cuidado e reprodução, foram mencionados como exemplos de como o capitalismo coloniza nosso mundo da vida.

Além disso, Nazia Hussein e Saba Hussain (2019) corroboram a perspectiva de Chandra Mohanty sobre como as teorias ocidentais produziram um discurso colonialista acerca da chamada "Mulher do Terceiro Mundo", tratando-a como um sujeito monolítico, ainda que as diferenças nas hierarquias de gênero e raça não sejam apenas geográficas, e que discursos universalizantes sobre as mulheres sejam inadequados.

As reflexões de Chandra Mohanty (1988) sobre o conceito de subdesenvolvimento também são pertinentes. Para a autora, essa perspectiva falha ao não considerar que os caminhos e trajetórias históricas dos diferentes países são distintos e, portanto, possuem compreensões variadas sobre o que é desenvolvimento. Além disso, a direção da relação de poder entre Primeiro e Terceiro Mundo é frequentemente negligenciada.

Dentro desse arcabouço teórico, Maria Lugones (2016) discute a colonialidade de gênero, ou o que também denomina sistema moderno-colonial de gênero. Para a autora (2016), a colonialidade europeia é um fenômeno abrangente que controla o acesso sexual, a raça, o trabalho, a subjetividade e intersubjetividade, a produção do conhecimento e a autoridade coletiva de forma geral. Esse sistema é sustentado pelo capitalismo global eurocêntrico, que impõe e introduz diferenciações de gênero onde antes não existiam, como na sociedade iorubá ou em muitas tribos matriarcais indígenas da América do Norte, por exemplo. Para Lugones:

Compreender o lugar do gênero nas sociedades pré-coloniais é fundamental para entender a natureza e o alcance das mudanças na estrutura social impostas pelos processos que constituíram o capitalismo colonial/moderno eurocentrado. Essas mudanças foram introduzidas por meio de processos lentos, descontínuos e heterogêneos, que inferiorizaram violentamente as mulheres colonizadas. O sistema de gênero introduzido foi profundamente influenciado pela colonialidade do poder. Compreender o papel do gênero nas sociedades pré-coloniais também é essencial para entender a extensão e a importância do sistema de gênero na desintegração das relações comunitárias, das relações igualitárias, do pensamento ritualístico, da tomada de decisões coletivas, da autoridade coletiva e das economias. Dessa forma, torna-se possível compreender até que ponto a imposição desse sistema de gênero foi tão constitutiva da colonialidade do poder quanto a colonialidade do poder foi constitutiva dele. A lógica da relação entre esses elementos é de constituição mútua. No entanto, deve estar claro que o sistema de gênero colonial-moderno

não pode existir sem a colonialidade do poder, uma vez que a classificação da população em termos raciais é uma condição necessária para sua possibilidade. (Maria Lugones, 2016, p. 12, tradução nossa).

No que diz respeito à influência do colonialismo nas questões de gênero, particularmente no contexto do colonialismo britânico, Oyèrónkẹ Oyěwùmí (1997) explica que tanto homens quanto mulheres africanas, enquanto povos conquistados, foram excluídos dos níveis mais elevados do Estado colonial. No entanto, os homens ainda mantiveram alguma representação nos escalões inferiores do governo, enquanto o sistema ignorou completamente a existência de mulheres que, em algumas sociedades pré-coloniais, também ocupavam posições de liderança.

Segundo Oyèrónkẹ Oyěwùmí (1997), outro aspecto central da incursão europeia sobre as sociedades indígenas, tanto na África quanto nas Américas, foi a transformação da terra em um ativo comercial. A terra deixou de ser vista como um recurso comunitário e passou a ser tratada como uma mercadoria passível de compra e venda. Esta seção examina o impacto da mercantilização da terra e investiga como as mulheres foram prejudicadas na transição do direito coletivo de acesso à propriedade privada.

Para Nazia Hussein e Saba Hussain (2019), “na imaginação colonial do Sul, as fronteiras patriarcais colocam os homens no centro dos códigos culturais e as mulheres à margem, de modo que os homens criam as regras e as mulheres as transmitem” (p. 267). Embora a análise das autoras não aborde especificamente o caso do Brasil, sua abordagem informa este trabalho, e pretendemos explorar, na próxima seção, como o gênero e a maternidade estavam posicionados no Brasil pré-colonial, além de reconstruir as expectativas sociais em relação às mães no país para examinar se e como essas expectativas foram influenciadas pelo colonialismo.

Além disso, será apresentada uma perspectiva contemporânea, incluindo a influência das redes sociais na maternidade, conectando essa discussão ao impacto do colonialismo. Utilizar o Brasil como exemplo não apenas se justifica pela conveniência, já que uma das autoras deste estudo é mãe brasileira, mas também pela relevância do caso. Isso porque Maria Lugones explica que o sistema de gênero começou a se estruturar durante as aventuras coloniais espanholas e portuguesas, o que inclui o Brasil.

4. POLÍTICAS PÚBLICAS DE CUIDADO NO REINO UNIDO

Descrever as diferenças na maternidade entre o Norte Global e o Sul Global é uma tarefa complexa, que vai além de uma distinção geográfica evidente, exigindo diferentes abordagens metodológicas, dado que se trata de um fenômeno social multifacetado. Como este estudo pretende examinar a questão por meio da Teoria Crítica e das conexões evidentes entre o trabalho de cuidado e o capitalismo, propõe-se uma abordagem que ofereça insights sobre como a maternidade é percebida no Reino Unido e no Brasil por meio das políticas públicas voltadas para a maternidade e para a conciliação entre maternidade e trabalho, com ênfase nas políticas de licença-maternidade e na provisão de cuidados infantis para crianças pequenas.

No Reino Unido, a *Statutory Maternity Leave* permite que empregadas tirem até 52 semanas de licença. No entanto, o *Statutory Maternity Pay (SMP)* é concedido apenas durante 39 semanas desse período. Nas primeiras seis semanas, a funcionária recebe 90% de sua média salarial semanal. Nas 33 semanas subsequentes, o pagamento é de £151,97 por semana (valores de 2021) ou 90% de seus rendimentos, prevalecendo o menor valor (*Maternity and Parental Leave etc. Regulations 1999*). De forma semelhante, pais ou parceiros têm direito à *Ordinary Paternity Leave*, que concede até duas semanas de afastamento, e à *Shared Parental Leave (SPL)*, que permite o compartilhamento de até 50 semanas de licença e 37 semanas de pagamento parental compartilhado (*Statutory Shared Parental Pay – ShPP*), seguindo as mesmas regras do SMP. Ambos os pais devem atender a critérios de elegibilidade específicos (*Shared Parental Leave Regulations 2014*).

Apesar da possibilidade de compartilhar o período de licença entre mãe e pai ou parceiro da criança, esse direito não é amplamente utilizado. O estudo de Gayle Kaufman (2018) apontou que, em 2011, menos de 1% dos pais elegíveis no Reino Unido fizeram uso da política de *Additional Paternity Leave*, sendo os principais fatores limitantes os custos financeiros, as expectativas de gênero, a resistência no ambiente de trabalho e as restrições da política. Os dados da pesquisa de Kaufman (2018) destacam que a principal variável na decisão dos pais sobre a licença-paternidade é o dinheiro, mas, paradoxalmente, as mães continuam tirando mais tempo de licença do que os pais, mesmo quando suas rendas são superiores, o que sugere que

os ideais de gênero exercem uma influência significativa sobre as decisões relativas à licença parental.

Os dados apresentados evidenciam uma tensão crítica entre as disposições políticas e as normas sociais em relação à licença parental no Reino Unido. Embora tanto mães quanto pais tenham direito à licença, limitações financeiras e expectativas de gênero profundamente arraigadas influenciam significativamente sua adesão. Os achados de Kaufman (2018) ressaltam que, apesar do suporte financeiro proporcionado pelo *Statutory Maternity Pay (SMP)* e pelo *Shared Parental Pay (ShPP)*, muitos pais optam por não usufruir da licença, principalmente devido a preocupações financeiras, resistência no ambiente de trabalho e normas de gênero. Isso sugere que a política, por si só, é insuficiente para promover uma divisão equitativa das responsabilidades de cuidado infantil, pois fatores culturais e econômicos ainda são os principais determinantes.

A licença-maternidade é uma política essencial para garantir o aleitamento materno de bebês e crianças pequenas, sendo importante não apenas para o vínculo entre mãe e filho, mas também para a saúde materna. No entanto, o período durante o qual o *Statutory Maternity Pay (SMP)* cobre 90% do salário é significativamente menor que os seis meses recomendados de aleitamento exclusivo. Essa disparidade pode refletir uma tendência do Estado de priorizar interesses econômicos em detrimento do bem-estar materno, considerando as pressões financeiras enfrentadas pelas mães quando a remuneração reduzida entra em vigor antes do período mínimo recomendado para a amamentação.

Patricia Hamilton (2020) argumenta que, no Reino Unido, uma tendência chamada maternidade científica moldou o interesse do Estado em regular o comportamento das mulheres, especialmente da classe trabalhadora. Ela exemplifica esse fenômeno com programas de distribuição de leite gratuito, depósitos de leite e centros de assistência infantil no início do século XX. No entanto, a crescente medicalização do parto criou um paradoxo: embora a amamentação seja oficialmente promovida como o método ideal de alimentação infantil, há um incentivo subjacente ao uso de leite artificial. Hamilton (2020) explica que a percepção da amamentação como a escolha "natural" está intimamente ligada aos benefícios cientificamente

reconhecidos para a saúde. Da mesma forma, o parto "natural" é defendido devido aos melhores resultados para mãe e bebê.

Apesar da ênfase na naturalidade da amamentação, as mulheres precisam de apoio substancial por parte de seus parceiros, do Estado e do local de trabalho para amamentar com sucesso. A amamentação é fisicamente e emocionalmente exigente e, quando realizada sob demanda, pode levar à privação de sono, dores nos seios e outros desafios. Se uma mulher precisar retornar ao trabalho após seis semanas para sustentar financeiramente sua família ou não tiver uma rede de apoio doméstica, a amamentação se torna ainda mais difícil. Políticas públicas são essenciais para fornecer acesso gratuito a creches, permitindo que as mulheres retornem ao trabalho enquanto garantem o cuidado adequado de seus filhos.

No que se refere às políticas de creche para crianças pequenas no Reino Unido, Ingela Naumann (2015) aponta que, ao longo de mais de 30 anos, houve um aumento no investimento público em cuidados infantis, com o objetivo de inserir mais mães no mercado de trabalho e reduzir a pobreza infantil. *O Childcare Act 2006* prevê educação infantil gratuita para crianças de 3 e 4 anos, além de algumas de 2 anos. No caso dos dois anos de idade, a elegibilidade é baseada em critérios como o recebimento de determinados benefícios governamentais (por exemplo, *Income Support* ou *Universal Credit*) ou a presença de necessidades educacionais especiais ou deficiência. Todas as crianças de 3 e 4 anos, independentemente da renda familiar, têm direito a educação infantil gratuita por 15 horas semanais durante 38 semanas ao ano (*Childcare Act 2006*, c. 21, 2006).

Entretanto, conforme destaca Ingela Naumann (2015), a oferta de 15 horas semanais de educação infantil gratuita não é suficiente para facilitar a empregabilidade dos pais, pois poucos empregos permitem que os horários de trabalho sejam acomodados dentro de uma sessão diária de 3 a 5 horas. Consequentemente, a maioria dos pais precisa pagar por serviços adicionais de cuidado infantil para permanecer no mercado de trabalho. Para enfrentar esse problema, um mecanismo de financiamento baseado na demanda, chamado *Early Childhood Education and Care (ECEC)*, direciona uma parte significativa dos recursos para os pais por meio de créditos fiscais e vouchers. A elegibilidade, no entanto, geralmente exige que ambos os pais (ou um pai/mãe solteiro) estejam empregados. Esse sistema apresenta uma limitação significativa, pois

muitas mães dependem do cuidado infantil para trabalhar, mas precisam estar empregadas para ter acesso a esses serviços. Nancy Fraser (2014) destaca a distinção crucial entre a provisão de creches como um direito de cidadania e como um benefício condicional, dependente do status empregatício.

Outro problema evidente nessa política é que o benefício começa apenas quando a criança completa dois anos, criando uma lacuna entre o fim da licença parental – mesmo para famílias que conseguem viver com uma renda reduzida e usufruir integralmente desse direito. Pais que não podem contar com familiares para auxiliar nos cuidados infantis inevitavelmente precisam pagar por serviços externos, como creches ou babás. Esse trabalho de cuidado é frequentemente subvalorizado e mal remunerado, perpetuando o ciclo de desvalorização do trabalho de cuidado, que, muitas vezes, é realizado por trabalhadoras migrantes do Sul Global.

5. POLÍTICAS PÚBLICAS DE CUIDADO NO BRASIL

Chandra Mohanty (1988) argumenta que as práticas acadêmicas feministas estão inscritas em relações de poder e, portanto, não podem ser apolíticas. Nesse sentido, a autora (1988) critica a produção de discursos representacionais sobre as mulheres, especialmente as não ocidentais, que frequentemente são generalistas, reducionistas e homogêneas, apresentando pouca correspondência com culturas específicas. Essa abordagem “[...] ‘coloniza’ as complexidades e os conflitos fundamentais que caracterizam a vida das mulheres de diferentes classes, religiões, culturas, raças e castas nesses países” (p. 335).

A imagem da "mulher média do Terceiro Mundo" na produção acadêmica ocidental, segundo Chandra Mohanty (1988), corresponde a um grupo sem poder, retratado como vítima implícita de seus sistemas socioeconômicos, com vidas definidas pela feminilidade e limitadas pela sexualidade. Essa mulher é frequentemente representada como ignorante, pobre, sem instrução, doméstica e sujeita a outras representações colonizadas. Essa imagem contrasta com a autorrepresentação implícita das mulheres ocidentais, vistas como educadas, no controle de seus corpos e sexualidades, modernas e livres para tomar decisões.

Saba Hussain e Nazia Hussein (2021), em seu artigo sobre as "novas mulheres" de Bollywood, exploram o conceito de patriarcado neoliberal, que exige das mulheres consumo, mobilidade pública e internacional, configurando uma hibridez formada pelo transnacionalismo e pelo patriarcado. Em resumo, as autoras (2021) destacam que, mesmo dentro de um sistema neoliberal e patriarcal, as mulheres possuem capacidade de negociar seu poder, enquanto os legados coloniais moldam essas relações. No entanto, há uma possibilidade de transformação e ruptura.

Madeleine Arnot e Sharlene Swartz (2018) estudaram as lutas pelo respeito no Sul Global, com foco no aspecto de gênero dessa questão. Para as autoras (2018), lutas semelhantes podem ser encontradas entre outros grupos que também experienciam marginalização e exclusão social, enquadrando as lutas femininas dentro de relações interseccionais, incluindo a etnicidade. No entanto, assim como o desenvolvimento não pode ser entendido como um conceito universal – conforme apontado por Chandra Mohanty (1988) –, Madeleine Arnot e Sharlene Swartz (2018) argumentam que o conceito de respeito muda de acordo com os contextos socioculturais. Isso também altera as formas pelas quais o desrespeito se manifesta em diferentes culturas, sendo que, no Sul Global, ele está inserido no contexto das divisões de trabalho baseadas no gênero, onde predomina a dependência do trabalho feminino de cuidado.

O trabalho de cuidado transcende as responsabilidades domésticas e familiares das mulheres enquanto mães, como explicam Madeleine Arnot e Sharlene Swartz (2018), pois elas também contribuem para o tecido social e moral como professoras, ocupando um papel central na educação da sociedade. No entanto, para as autoras (2018), isso não é suficiente para garantir respeito social, pois essas funções são controladas pelo Estado e possuem baixo status social, devido à divisão entre as esferas públicas masculinas e privadas femininas.

No que se refere à interseccionalidade das lutas das mulheres no Brasil, especificamente, a raça e a condição socioeconômica representam desafios centrais. No entanto, nas últimas décadas, o Brasil implementou um amplo programa de transferência condicional de renda (CCT – Conditional Cash Transfer) chamado Bolsa Família, o maior programa CCT do mundo em sua categoria.

Natasha Borges Sugiyama e Wendy Hunter (2020) conduziram um estudo abrangente sobre como esse programa empodera as mulheres no país, especialmente mães pobres, que são as principais beneficiárias dos repasses financeiros. O estudo avaliou os efeitos do programa na independência econômica, na saúde física e no bem-estar psicossocial das beneficiárias.

Os programas de transferência condicional de renda (CCTs) emergiram como uma estratégia de desenvolvimento amplamente adotada, com potencial para contribuir para o avanço das mulheres. Este artigo identificou três dimensões principais para o empoderamento feminino—autonomia econômica, fortalecimento da integridade física e crescimento psicossocial—e avaliou se o Bolsa Família contribuiu para a transformação da vida das mulheres. Embora não seja uma solução definitiva, esse caso, considerado um dos mais promissores para o avanço das mulheres, desencadeia dinâmicas que melhoram sua posição em todas as três dimensões. Os caminhos de empoderamento proporcionados pelo Bolsa Família se baseiam na forte identificação de muitas mulheres com a maternidade. O benefício confere às beneficiárias maior autonomia na tomada de decisões sobre as finanças domésticas, integrando-as como agentes econômicas independentes, incentivando-as a cuidar melhor de sua saúde física e mental e promovendo um maior senso de autoestima e agência (Natasha Borges Sugiyama, Wendy Hunter, 2020, p. 66, tradução nossa).

Ana Luiza de Figueiredo Souza (2020) é uma pesquisadora brasileira que investiga as tensões na maternidade, especificamente no Brasil, justificando sua escolha ao destacar a complexidade do campo no país, que preserva costumes e ideologias conservadoras, ao mesmo tempo que absorve novos fenômenos tecnológicos e culturais. A autora (2020) concorda com nossa perspectiva de situar a maternidade dentro de um contexto capitalista, explicando que crianças e suas mães representam um segmento importante do mercado, levando a uma ampla oferta de produtos e serviços voltados para esse público. Além disso, o mercado exige que a maternidade, por si só, demande investimentos significativos, tanto na mãe quanto na criança, com fins lucrativos.

Para além dos interesses financeiros relacionados à maternidade, Ana Luiza de Figueiredo Souza (2020) também identificou no Brasil uma tendência de associar a maternidade à dor, apontando que, nas redes sociais, cresce a representação da chamada "maternidade real" como um reflexo do cotidiano das mães, enfatizando os aspectos complicados, estressantes e dolorosos da maternidade. Essa representação, segundo a autora (2020), coloca a carga do

cuidado exclusivamente sobre as mães e combina essas responsabilidades com as exigências do consumo de produtos e marcas específicas, dentro de um arcabouço neoliberal que promove a ideia de indivíduos autônomos e independentes, responsáveis por suas próprias vidas e escolhas. Essa perspectiva ignora o fato de que a natureza humana envolve a dependência dos outros, seja de forma direta ou indireta.

Outra tendência da maternidade no Brasil e na América Latina é o ressurgimento de um modelo conservador de maternidade, associado a valores como ecologia e naturalismo. No entanto, como explica Lina Meruane (2018), esse modelo muitas vezes carrega a intenção de restringir novamente as mulheres ao ambiente doméstico, ao impor longos períodos de amamentação, convivência intensiva e outras responsabilidades de cuidado exclusivamente às mulheres.

No que diz respeito à amamentação exclusiva, Marília Neves Santos, Catarina Machado Azeredo e Ana Elisa Madalena Rinaldi (2022) explicam que o trabalho materno é o principal fator que interfere em sua manutenção, o que é relevante considerando o aumento da participação das mulheres no mercado de trabalho nos países da América Latina. Os dados das autoras (2022) revelam que, no Brasil, apenas 42,7% das mulheres amamentam na primeira hora de vida, a menor prevalência entre os países latino-americanos analisados. Além disso, apenas 42,1% das mulheres amamentam exclusivamente nos primeiros meses de vida do bebê.

As autoras (2022) concordam que a ampliação da licença-maternidade nos países tem um efeito positivo no percentual de mulheres empregadas que realizam a amamentação exclusiva, mas essa taxa ainda é inferior entre as mulheres empregadas em comparação com aquelas que não trabalham. Isso pode ocorrer porque, "embora a licença-maternidade exista em todos os países analisados, a maioria dos países não atende à recomendação mínima de 14 semanas estabelecida pela OIT" (Marília Neves Santos, Catarina Machado Azeredo e Ana Elisa Madalena Rinaldi, 2022, p. 1505).

No Brasil, a licença-maternidade é garantida pela Constituição e pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), concedendo às mulheres 120 dias de licença totalmente remunerada, com o salário integral coberto pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) (Brasil, 1988; Brasil, 1943). Além disso, empresas que participam do Programa Empresa Cidadã podem

estender essa licença para 180 dias. Caso a mãe não tenha emprego formal, mas contribua para a Previdência Social, ela pode receber o salário-maternidade com base na média de suas contribuições (Brasil, 1988; Brasil, 1943). Ainda assim, o retorno ao trabalho pode gerar sentimentos de medo, saudade da criança, culpa, preocupação, insegurança e tristeza, conforme apontado por Lourdes Maria Nunes Almeida et al. (2023), que atribuem esses sentimentos à carga horária extensa de trabalho e à terceirização do cuidado infantil, além da necessidade de conciliar a rotina profissional com a amamentação.

Um problema central é que a licença-maternidade tem duração inferior aos seis meses recomendados para a amamentação exclusiva, e muitas vezes as mães não contam com o apoio de seus parceiros, colegas de trabalho e familiares para manter a amamentação. Após o fim da licença-maternidade, quando retornam ao trabalho, as mães podem recorrer ao sistema gratuito de creches.

No Brasil, os serviços de creche para crianças de 0 a 3 anos são um direito constitucional. Os municípios são responsáveis por oferecer creches e educação infantil gratuita por meio da rede pública. A Constituição (Artigo 208) garante o direito à educação infantil, e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) (Lei nº 9.394/1996) estabelece as diretrizes para essa etapa educacional. No entanto, o acesso depende da disponibilidade, o que resulta em longas listas de espera em algumas regiões (Brasil, 1988; Brasil, 1996). A creche é considerada um direito da criança, e não apenas da mãe. Segundo a Constituição do Brasil (Artigo 208, inciso IV), é dever do Estado garantir a educação infantil, incluindo as creches, como parte do direito da criança à educação e ao desenvolvimento. A LDB reforça esse princípio ao estabelecer que a educação infantil é a primeira etapa da educação básica, cabendo aos municípios garantir seu acesso.

Embora esse direito seja voltado à criança, a disponibilidade de creches também beneficia indiretamente as mães trabalhadoras, permitindo sua participação no mercado de trabalho e equilibrando suas responsabilidades profissionais e de cuidado. Assim, apesar de o foco principal estar no direito da criança à educação e ao cuidado, as creches desempenham um papel crucial no apoio às mães e na promoção da igualdade de gênero no ambiente de trabalho.

6. DISCUSSÃO

Em resumo, como aponta JaneMaree Maher (2010), as decisões das mulheres sobre ter filhos e exercer a maternidade são moldadas por diversos fatores, como expectativas culturais, condições econômicas e sociais, influências internacionais e políticas estatais. A licença-maternidade remunerada é um aspecto fundamental dessa decisão, e Keonhi Son (2024) explica que essa política surgiu no final do século XIX devido a preocupações com problemas de saúde, sendo inicialmente implementada por formuladores de políticas do sexo masculino em Estados de bem-estar pioneiros, enquanto Estados retardatários aceitaram os direitos de proteção à maternidade apenas após o estabelecimento de outras políticas sociais.

Mesmo com direitos como licença-maternidade remunerada e acesso a creches, as mães ainda enfrentam desigualdade no mercado de trabalho, tanto em relação aos homens quanto a mulheres sem filhos. Evgenia Kogan Dechter (2014) demonstra que mulheres com filhos ganham menos do que aquelas sem filhos e relaciona esse fenômeno a três fatores principais identificados na literatura: primeiro, as interrupções de trabalho causadas pela maternidade reduzem a acumulação de capital humano; segundo, a hipótese da "seleção negativa para a maternidade", que sugere que as mulheres que escolhem ser mães podem, em média, apresentar características que levam a rendimentos menores, como menor ambição de carreira ou menor disposição para assumir funções de alta responsabilidade; e, por fim, a hipótese do "esforço de trabalho", que sugere que a criação dos filhos reduz a produtividade das mães no trabalho, levando a salários mais baixos, embora haja poucas evidências que sustentem essa ideia. A autora (2014) argumenta que essas explicações não podem ser analisadas isoladamente, demonstrando uma correlação positiva entre a duração da licença-maternidade e o desempenho no trabalho após o retorno, indicando que esses fatores são interconectados.

A comparação entre o Reino Unido e o Brasil em relação à licença-maternidade, licença-paternidade e políticas de creche evidencia diferenças significativas na duração, elegibilidade e suporte oferecido pelos sistemas de bem-estar de cada país. Contudo, em ambos os contextos, a subvalorização do trabalho de cuidado reflete as dinâmicas capitalistas, priorizando a produtividade econômica sobre o suporte social abrangente às mães e às famílias.

6. CONCLUSÃO

Este estudo destaca a necessidade de estruturas políticas globais que abordem a mercantilização do trabalho de cuidado e promovam a equidade de gênero. Em conclusão, a comparação entre as políticas de licença-maternidade e cuidado infantil no Brasil e no Reino Unido revela diferenças críticas moldadas por contextos socioeconômicos e culturais. O enquadramento da educação infantil no Brasil como um direito da criança, independente da situação empregatícia da mãe, reflete uma abordagem progressista voltada ao desenvolvimento infantil. No entanto, as limitações práticas no acesso às creches públicas comprometem esse ideal, especialmente para famílias de baixa renda. No Reino Unido, apesar da duração mais longa da licença-maternidade e da possibilidade de licença parental compartilhada, restrições financeiras e normas de gênero arraigadas limitam a participação dos pais no cuidado infantil. Ambos os países ilustram como os sistemas capitalistas continuam a explorar e desvalorizar o trabalho de cuidado, priorizando a produtividade econômica em detrimento de um suporte abrangente às responsabilidades de cuidado.

O referencial teórico adotado fornece uma lente valiosa para compreender a relação entre capitalismo e trabalho de cuidado. No entanto, apresenta limitações, especialmente no que se refere à complexidade da agência individual e à forma como as mulheres navegam a maternidade dentro de diferentes contextos socioeconômicos. Além disso, o estudo se concentra em políticas nacionais, o que pode negligenciar disparidades regionais significativas, particularmente no Brasil. Pesquisas futuras poderiam adotar uma abordagem mais interseccional, examinando como fatores como raça, classe e localização geográfica moldam ainda mais as experiências das mulheres com a maternidade e o trabalho de cuidado.

Para aprofundar esta pesquisa, estudos futuros poderiam incluir investigações empíricas sobre o impacto do acesso a creches públicas na participação das mulheres no mercado de trabalho em diferentes regiões. Além disso, explorar o papel do setor privado na redução das lacunas dos serviços públicos poderia fornecer insights sobre soluções alternativas. Por fim, a realização de comparações internacionais mais amplas sobre como diferentes modelos de bem-estar apoia ou desafia a equidade de gênero no cuidado e no emprego enriqueceria a compreensão do trabalho de cuidado dentro dos sistemas capitalistas globais.

Agradecimentos

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001.

REFERÊNCIAS

ARENDDT, Hannah. **A condição humana**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2000. [Original publicado em 1958].

BENHABIB, Seyla. **The reluctant modernism of Hannah Arendt**. Lanham: Rowman & Littlefield, 2003. [Original publicado em 1996].

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**.

BRASIL. **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**. Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)**. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

CHAVKIN, Wendy. ‘The globalization of motherhood’. In: **The Globalization of Motherhood**. London: Routledge, 2010. p. 15-27.

CHILDCARE ACT c. 21 (2006). **UK Public General Acts**. Disponível em: <https://www.legislation.gov.uk/ukpga/2006/21>. Acesso em: 7 out. 2024.

CYFER, Ingrid. ‘Afiml, o que é uma mulher? Simone de Beauvoir e "a questão do sujeito" na teoria crítica feminista’. **Lua Nova: Revista de Cultura e Política**, (94), p. 41-77, 2015.

DECHTER, Evgenia Kogan. ‘Maternity leave, effort allocation, and postmotherhood earnings’. **Journal of Human Capital**, v. 8, n. 2, p. 97-125, 2014.

FRASER, Nancy. **Justice Interruptus: Critical Reflections on the "Postsocialist" Condition**. London: Routledge, 2014.

HAMILTON, Patricia. **Black Mothers and Attachment Parenting: A Black Feminist Analysis of Intensive Mothering in Britain and Canada**. Bristol: Policy Press, 2020.

HUSSAIN, Saba; HUSSEIN, Nazia. ‘The (im)possibility of decolonising gender in South Asia: A reading of Bollywood’s “new women”’. **London: Routledge**, 2021. p. 135-153.

HUSSEIN, Nazia; HUSSAIN, Saba. ‘Decolonising gender in South Asia: A border thinking perspective’. **Third World Thematics: A TWQ Journal**, v. 4, n. 4-5, p. 261-270, 2019.

ISAKSEN, Lise Widding; DEVI, Sambasivan Uma; HOCHSCHILD, Arlie Russel. 'Global care crisis: A problem of capital, care chain, or commons?'. **American Behavioral Scientist**, v. 52, n. 3, p. 405-425, 2008.

KAUFMAN, Gayle. 'Barriers to equality: Why British fathers do not use parental leave'. **Community, Work & Family**, v. 21, n. 3, p. 310-325, 2018.

LUGONES, Maria. 'The coloniality of gender'. In: **Feminisms in Movement**, 2016. p. 35-50.

MAHER, JaneMaree. 'Motherhood: reproduction and care'. In: **The Globalization of Motherhood**. London: Routledge, 2010. p. 28-40.

MATERNITY AND PARENTAL LEAVE ETC. REGULATIONS 1999. **Statutory Instrument No. 3312**. Disponível em: <https://www.legislation.gov.uk/ukxi/1999/3312>. Acesso em: 7 out. 2024.

MERUANE, Lina. **Contra os filhos: uma diatribe**. São Paulo: Todavia, 2018.

MOHANTY, Chandra. 'Under Western eyes: Feminist scholarship and colonial discourses'. **Feminist Review**, v. 30, n. 1, p. 61-88, 1988.

NAUMANN, Ingela K. "'Universal childcare" and maternal employment: The British and the Swedish story'. In: **In Defence of Welfare 2**, 2015. p. 79.

OYÈRÓNKÉ, Oyěwùmí. **The invention of women: Making an African sense of Western gender discourses**. Minneapolis: University of Minnesota Press, 1997.

SANTOS, Marília Neves; AZEREDO, Catarina Machado; RINALDI, Ana Elisa Madalena. 'Association between maternal work and exclusive breastfeeding in countries of Latin America and Caribbean'. **Maternal and Child Health Journal**, v. 26, n. 7, p. 1496-1506, 2022.

SHARED PARENTAL LEAVE REGULATIONS 2014. **Statutory Instrument No. 3050**. Disponível em: <https://www.legislation.gov.uk/ukxi/2014/3050>. Acesso em: 7 out. 2024.

SON, Keonhi. 'The origin of social policy for women workers: The emergence of paid maternity leave in Western countries'. **Comparative Political Studies**, v. 57, n. 1, p. 69-100, 2024.

SOUZA, Ana Luiza de Figueiredo. 'Tensionamentos maternos na contemporaneidade: Articulações com o cenário brasileiro'. **Revista Crítica de Ciências Sociais**, n. 123, p. 47-68, 2020.

SUGIYAMA, Natasha Borges; HUNTER, Wendy. 'Do conditional cash transfers empower

women? Insights from Brazil's bolsa família'. **Latin American Politics and Society**, v. 62, n. 2, p. 53-74, 2020.